

Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

EMENDA IMPOSITIVA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte alteração:

Emendas ao projeto 149/2024		
Emenda Orçamento Nº		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde	
Justificativa: A emenda impositiva no valor de R\$100.000,00, destinada à Secretaria de Saúde, será repassada à Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento para a aquisição de kits de camas hospitalares com guardas laterais, escadas e mesas. Esse investimento visa melhorar a infraestrutura hospitalar e proporcionar mais conforto e segurança aos pacientes atendidos na instituição.		
Valor Destinado R\$	R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, n.º 528

Email: Gabinetecleberpdt@gmail.com



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 - FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 - SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 - SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL
Natureza da Despesa	
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.

CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Vereador

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, n.º 528

Email: Gabinetecleberpdt@gmail.com

PROPOSTA

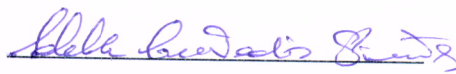
ANO DA PROPOSTA:

2024

OBJETO: O objetivo dessa emenda é fortalecer o atendimento hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, por meio da aquisição de equipamentos essenciais, como camas hospitalares com guardas laterais, escadas e mesas. Esses itens são fundamentais para garantir maior conforto, segurança e adequação no atendimento aos pacientes internados, facilitando o trabalho das equipes de saúde e proporcionando melhores condições para a recuperação dos pacientes. A medida contribuirá para aprimorar a qualidade do atendimento hospitalar, promovendo um ambiente mais seguro e humanizado para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS.

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.



CLEBER CUSTÓDIO PINTOS